



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1751/2018

Amplia em 300 (trezentos) cargos o quadro de professor 20 hrs, previsto no anexo IV da lei 1.019 de 15 de maio de 2015, atingindo o total de 3000 cargos de professor 20 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo de professor 20 horas, quadro previsto no anexo IV da Lei Complementar 1.019/2015 conforme especificado no quadro abaixo:

CARGO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	Nº DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
PROFESSOR 20HRS	20 h	2700	300	3000

Art. 2º. As despesas oriundas do aumento serão arcadas pela previsão de custeio de pessoal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de maio de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

VERA MARIA KISSIK LEMES

Secretaria Interina de Recursos Humanos

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar n. 1.751/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 08/06/2018, às 09:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0093064** e o código CRC **7E332327**.